



DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: 0409.01/2019/TP.

TOMADA DE PREÇOS n° 0609.01/2019/TP.

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS n° 0609.01/2019/TP, objetivando a EXECUÇÃO COMPLEMENTAR NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTHER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, CONSTRUÇÃO DA CASA DE GERADOR, ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONJ. FOSSA E RESERVATÓRIO ELEVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONF. PT 0374502-64.

A Secretária de Saúde do Município de Itaitinga, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações n°. 8.666/93 e ainda considerando:

a) **CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da TOMADA DE PREÇOS N° 0609.01/2019/TP, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Edital e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, seção Serie 3, Ano XI, n°. 238, pag. 129, em 16 de dezembro de 2019;
- 2) **Jornal de Grande Circular – Diário do Nordeste**, á pag. 30, em 16 de dezembro de 2019;
- 3) **Outros Meios de Publicações**: Diário Oficial do Município de Itaitinga, Ano V, Edição n°. CCXXIV, 16 de Dezembro de 2019;

c) **CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no termo de intenção de anulação datado em 12/12/2019, com base em parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, constante no processo administrativo interno;

DECIDO,

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



ANULAR, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do TOMADA DE PREÇOS nº 0609.01/2019/TP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0409.01/2019/TP,

ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Itaitinga (CE), em 02 de janeiro de 2020.

Maria Jordan Silvino Pessoa
MARIA IORDAN SILVINO PESSOA
Secretaria de SAÚDE
Município de Itaitinga